



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 15 de junho de 2006 – ANO XVI - 849

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 448

de 13 de junho de 2006

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimento - período de 2006 a 2009, os seguintes projetos e objetivos:

2005; 03 Segunda-feira, 09 de Maio de 2006

MUNICÍPIO DE BOTUCATU		PLANO PLURIANUAL (2006-2009)	
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)			
(INCLUSÃO)			
PROGRAMA:	Melhoria na Educação de Jovens e Adultos		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0040		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Divisão de Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.02		
OBJETIVO:			
Atender as demandas administrativas e operacionais da Divisão Ensino Fundamental			
JUSTIFICATIVA:			
Contemplar transferência recursos financeiros ao programa FNDE/fazendo escola (jovens e adultos)			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos	Qtde	531	590
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008 2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 28.500,00		

PROGRAMA:	Melhoria no Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Divisão de Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.02		
OBJETIVO:	Atender as demandas administrativas e operacionais da Divisão Ensino Fundamental		
JUSTIFICATIVA:	Contemplar transferência recursos financeiros do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação – FNDE/PNATE		
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos	Qtde	1087	1087
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008 2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 85.000,00		

PROGRAMA:	Melhorias no Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Divisão de Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.02		
OBJETIVO:	Atender a demanda administrativa e operacional da Divisão Ensino Fundamental		
JUSTIFICATIVA:	Contemplar transferência recursos financeiros do salário educação		
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos	Qtde	4792	4990
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008 2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 400.000,00		

PROGRAMA:	Melhoria do Ensino Médio		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0042		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Ensino Médio		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.06		
OBJETIVO:	Atender as demandas administrativas e operacionais do Ensino Médio		
JUSTIFICATIVA:	Contemplar transferência recursos financeiros Estadual no transporte escolar		
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos	Qtde	545	545
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008 2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 129.000,00		

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de junho de 2006 – 151º ano de emancipação política-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 449

de 13 de junho de 2006

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 426, de 07 de outubro de 2005 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, e dá outras providências”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 426, de 07 de outubro de 2005 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2006)			
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)			
(INCLUSÃO)			
PROGRAMA:	Melhoria na Educação de Jovens e Adultos		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0040		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Divisão de Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.02		
OBJETIVO:	Atender as demandas administrativas e operacionais da Divisão Ensino Fundamental		
JUSTIFICATIVA:	Contemplar transferência recursos financeiros ao programa FNDE/fazendo escola (jovens e adultos)		
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos	Qtde	531	590
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Alunos	590		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 28.500,00		

PROGRAMA:	Melhoria no Ensino Fundamental			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Divisão de Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.02			
OBJETIVO:	Atender as demandas administrativas e operacionais da Divisão Ensino Fundamental			
JUSTIFICATIVA:	Contemplar transferência recursos financeiros do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação – FNDE/PNATE			
METAS				
INDICADORES		UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos		Qtde	1087	1087
INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES		ÍNDICE		
Alunos		1087		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 85.000,00		

PROGRAMA:	Melhorias no Ensino Fundamental			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Divisão de Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.02			
OBJETIVO:	Atender a demanda administrativa e operacional da Divisão Ensino Fundamental			
JUSTIFICATIVA:	Contemplar transferência recursos financeiros do salário educação			
METAS				
INDICADORES		UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos		Qtde	4792	4990
INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES		ÍNDICE		
Alunos		4990		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$400.000,00		

PROGRAMA:	Melhoria do Ensino Médio		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0042		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Ensino Médio		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.04.06		
OBJETIVO:	Atender as demandas administrativas e operacionais do Ensino Médio		
JUSTIFICATIVA:	Contemplar transferência recursos financeiros Estadual no transporte escolar		
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos	Qtde	545	545
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Alunos	545		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 129.000,00		

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO	
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL) INCLUSÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	Divisão do Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.02
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Educação Jovens e Adultos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.: 366
PROGRAMA:	Melhorias no Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0040
em R\$ 1,00	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE:	FNDE/Fazendo Escola
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.: 2060
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
590	Qde
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 28.500,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 28.500,00

UNIDADE EXECUTORA:	Divisão do Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.02
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.: 361
PROGRAMA:	Melhorias no Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039
em R\$ 1,00	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE:	Convênio Transporte Escolar – FNDE/PNATE
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.: 2061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4990	Qde
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 85.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 85.000,00

UNIDADE EXECUTORA:	Divisão do Ensino Fundamental
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.02
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.: 361
PROGRAMA:	Melhorias no Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0039
em R\$ 1,00	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO:	Convênio Transporte Escolar – FNDE/PNATE
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4990	Qde
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 400.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 400.000,00

UNIDADE EXECUTORA:	Ensino Médio
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.06
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12
SUBFUNÇÃO:	Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.: 362
PROGRAMA:	Melhorias no Ensino Médio
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0042
em R\$ 1,00	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE:	Convênio Transporte Escolar – Ensino Médio

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$642.500,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas contidas no art. 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
	02.04.02.12.366.0040.2060.3.3.90.00	Educação	28.500,00
	02.04.02.12.361.0039.2061.3.3.90.00	Educação	85.000,00
	02.04.02.12.361.0039.1042.4.4.90.00	Educação	400.000,00
	02.04.06.12.362.0042.2062.3.3.90.00	Educação	129.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente da redução parcial até o limite de R113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
58	02.04.02.12.366.0040.1001.4.4.90.00	Educação	28.500,00
63	02.04.03.12.365.0027.2002.3.3.50.00	Educação	85.000,00

b) proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005, na importância de R\$529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de junho de 2006 – 151º ano de emancipação política-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 450

de 13 de junho de 2006

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimento - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU		* PLANO PLURIANUAL (2006-2009)		
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)				
(INCLUSÃO)				
PROGRAMA:	Habitação de Interesse Social			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0007			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Departamento de Obras			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.14.02			
OBJETIVO:				
Apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda.				
JUSTIFICATIVA:				
Retirar 50 famílias que hoje encontram-se em áreas de risco, áreas insalubres e área de proteção ambiental APA.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Número de Imóveis residenciais	Un.		50	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
Número de imóveis residenciais		50		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				R\$1.053.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de junho de 2006 – 151º ano de emancipação política-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 451

de 13 de junho de 2006

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 426, de 07 de outubro de 2005 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, e dá outras providências”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 426, de 07 de outubro de 2005 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2006)			
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)			
(INCLUSÃO)			
PROGRAMA:	Habitação de Interesse Social		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0007		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Departamento de Obras		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.14.02		
OBJETIVO:			
Apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda.			
JUSTIFICATIVA:			
Retirar 50 famílias que hoje encontram-se em áreas de risco, áreas insalubres e área de proteção ambiental APA.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Número de imóveis residenciais	Un.		50
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			
			R\$

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO	
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL) INCLUSÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	Departamento de Obras
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.14.02
FUNÇÃO:	Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 16
SUBFUNÇÃO:	Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.: 482
PROGRAMA:	Planejamento Urbano
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0007
em R\$ 1,00	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO:	Construção Habitacional – Ministério das Cidades
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50	Unidade habitacional
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 1.053.000,00

Art. 2º. Face a despesa constante no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
	02.14.02.16.482.0007.1044.4.4.90.00	Obras	1.053.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício; e,
- proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005, na importância de R\$175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de junho de 2006 – 151º ano de emancipação política-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.718

de 06 de junho de 2006

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "ANTONIO DE ALMEIDA SOARES (PADRE SOARES)", a Rua "E" localizada no loteamento denominado Vila Paulista, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de junho de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de junho de 2006 - 151º anos de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.719

de 17 de junho de 2006

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

"Institui a 'Semana Municipal do Idoso' e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal do Idoso", que será comemorada anualmente de 25 a 30 de setembro, como forma de resgatar a importância da experiência dos idosos para a sociedade.

Parágrafo único. A Semana visa integrar o dia 27 de setembro, "Dia Nacional do Idoso" e passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Art. 2º. A organização e implementação da "Semana Municipal do Idoso", ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de junho de 2006 - 151º anos de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.137

de 08 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.047/2006,

D E C R E T A

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, fica constituído com a seguinte representação, para um mandato de 18 (dezoito) meses:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Elisabete Cristina Teófilo Brandão**

Suplente: **Alessandra Lucchesi de Oliveira**

b) Representante dos Professores e dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

Titular: **Leila de Fátima Siqueira**

Suplente: **Fernanda Bassetto**

c) Representante de Pais de Alunos

Titular: **Andréia Cristina Innocenti Pinto**

Suplente: **Dilene dos Santos Nobile**

d) Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

Titular: **Zélia Penaforte Leite**

Suplente: **Rosimeire Coelho de Almeida**

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 6.808, de 14 de dezembro de 2004.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2006.

Botucatu, 08 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE da Divisão de Secretaria e Expediente**,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.138

de 09 de junho de 2006

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante nos processos administrativos nºs 2/12.258-8 – convite nº 055/02 e 9847/2006 e de conformidade com a Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
195	02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.00	Obras	70.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de junho de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de junho de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.139

de 12 de junho de 2006

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante nos processo administrativo nº 12.354/2006 e de conformidade com a Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$326.000,00 (trezentos e vinte seis mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
112	02.06.01.10.305.0018.2001.3.3.50.00	Saúde	326.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de junho de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de junho de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.140

de 13 de junho de 2006

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 449/06,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$642.500,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas contidas no artigo 1º da Lei Complementar nº 449, de 13 de junho de 2006, obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
255	02.04.02.12.366.0040.2060.3.3.90.00	Educação	28.500,00
256	02.04.02.12.361.0039.2061.3.3.90.00	Educação	85.000,00
257	02.04.02.12.361.0039.1042.4.4.90.00	Educação	400.000,00
258	02.04.06.12.362.0042.2062.3.3.90.00	Educação	129.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente da redução parcial até o limite de R113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções

de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
58	02.04.02.12.366.0040.1001.4.4.90.00	Educação	28.500,00
63	02.04.03.12.365.0027.2002.3.3.50.00	Educação	85.000,00

b) proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005, na importância de R\$529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de junho de 2006 – 151º ano de emancipação política-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.141

de 13 de junho de 2006

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 451/06,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$1.053.000,00 (um milhão e cinqüenta e três mil reais), para fazer face às despesas contidas no artigo 1º da Lei Complementar n.º 451, de 13 de junho de 2006, obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
259	02.14.02.16.482.0007.1044.4.4.90.00	Obras	1.053.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício;
- proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005, na importância de R\$175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de junho de 2006 – 151º ano de emancipação política-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.740

de 12 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5.505/06 – Pregão 038/06 – Contrato n.º 150/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa** e **Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.505/06 – Pregão 038/06 – Contrato n.º 150/06, com a empresa: **Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de maio de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.757

de 31 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 7.418/06 - Pregão n.º 050/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Aldices Ferraz Júnior**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.418/06 - Pregão n.º 050/06, com a empresa: **Geraldo Bastos Pneus e Peças Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de maio de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.758

de 31 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5.067/06 - Pregão n.º 034/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Marli Monteiro Pedras**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.067/06 - Pregão n.º 034/06, com as empresas: **Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.; Interlab Farmacêutica Ltda.; Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.; Lareal Com. e Rep. de Mat. Hosp. E Farm. Ltda.; Lunar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.; Portal Ltda.; Pro-Diet Farmacêuticos**

Ltda.; UCI – Farma Indústria Farmacêutica Ltda. e União Química Farmacêutica Nacional S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de maio de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.761

de 05 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.263/06 – Pregão n.º 049/06,

R E S O L V E

- I - DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**, como Pregoeira - Processo n.º 7.263/06 – Pregão n.º 049/06.
- II - DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, Antônio Delmanto Filho, Bernadete Rossi Barbosa e Tarcísio Simoneti Júnior**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 049/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.762

de 06 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.952/06 – Pregão n.º 025/06,

R E S O L V E

- I - DESIGNAR o servidor **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.644, de 06 de março de 2006, em substituição ao servidor Ricardo de Melo Oliveira.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.765

de 09 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.155/2006 – Pregão n.º 061/06,

R E S O L V E

- I - DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**, como Pregoeira - Processo n.º 12.155/2006 – Pregão n.º 061/06.
- II - DESIGNAR os servidores, **Fernando de Oliveira Silva Rosa, Leandro César Zanardo Romanholi, Antônio Delmanto Filho e Jorge de Campos Júnior**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 061/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.768

de 12 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.127/2006 – Pregão n.º 059/06,

R E S O L V E

- I - DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**, como Pregoeira - Processo n.º 10.127/2006 – Pregão n.º 059/06.
- II - DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luiz Guilherme Gallerani, Antônio Delmanto Filho e Tarcísio Simoneti Júnior**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 059/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, como assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de junho de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de junho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.770

de 12 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.298/2006 – Pregão n.º 060/06,

R E S O L V E

- I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 11.298/2006 – Pregão n.º 060/06.
- II - DESIGNAR os servidores, **Orlando Pezavento Júnior, Adilson Rocha, Ademir Natal Svícero e Meite Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 060/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, como assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de junho de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de junho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/06

Processo Administrativo N.º 4/004.656-7 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: GHANSEN MITRI GEORGE SALEH

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE DA AAMI – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
4.939	60	02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.36.15	Educação

Valor: R\$700,00 (setecentos reais), mensais

Contrato nº 122/06

Processo Administrativo N.º 7.701/2006 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: SILVA & SILVEIRA PROVEDOR DE Internet LTDA.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM LINK DE 256 KBPS PARA ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE UMA ANTENA DE RÁDIO E DE UM KIT PCMCIA WIRELESS A SER INSTALADO EM UM COMPUTADOR NO CS1.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
6.917	102	02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.39.99	Saúde

Valor: R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais)

Contrato nº 127/06

Processo Administrativo N.º 3/007.508-4 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: DOMINGOS SCARPELINI.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
7.088	82	02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.36.15	Administração

Valor: R\$ 1.284,28 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), mensais.

Contrato nº 158/06

Processo Administrativo N.º 204649-0 – Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: IONE CELESTINO DA SILVA.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, RAMAL III

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
9435	184	02.13.02.13.392.0019.2035.3.3.90.36.15	Cultura

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais), mensais.

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/06/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

24º lugar JONILSON MARCOS C.DA SILVA

25º lugar ARIIVALDO ANTONIO G. DAMIANO

26º lugar WASHINGTON DE OLIVEIRA

27º lugar ESLI MARCOS FERNANDES

28º lugar DOROTÉA APARECIDA DE SOUZA

BOTUCATU, 14 DE JUNHO DE 2006

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe do Setor de Registro de Funcionário-Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Comissão Permanente de Licitações - COPEL

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 031/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.652 sobre o processo de licitação nº 5.114/2006 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, MÉDIO PORTE, TIPO CAMIONETA ESPORTIVA UTILITÁRIA FECHADA.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor JOSÉ MAXIMIANO BARRETOS, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 12 DE JUNHO de 2.006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREÇÃO Nº 043/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.662 sobre o processo de licitação nº 5.720/06 que tem por objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. COMERCIAL SALOMÃO LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da Servidora MEIRE CRISTINA GÊA, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 14 JUNHO de 2.006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Josey

Vereador Prof. Gamito

Dia: 12 de junho de 2006

Horário: Das 19h30 às 22h15

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 039/2006- de iniciativa dos Vereadores LELO PAGANI, que institui o DIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS no Município de Botucatu.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2006- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº. 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - (Atender as demandas administrativas e operacionais da Divisão de Ensino Fundamental).

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2006- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 426, de 07 de outubro de 2005 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 642.500,00 - (Atender as demandas administrativas e operacionais da Divisão de Ensino Fundamental).

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 015/2006- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº. 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - (Apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda).

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2006- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 426, de 07 de outubro de 2005 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.053.000,00 - (Apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda).

06) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2006- de iniciativa do Vereador LUIZ RUBIO, que concede ao DOM ALOYSIO JOSÉ LEAL PENNA o Título de "Cidadão Botucatuense", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0515/2006

Data: 12/06/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar melhor iluminação na Praça Carlos César, na região da CECAP.

Número: 0516/2006

Data: 12/06/06

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando enviar esforços junto ao Governo do Estado de São Paulo e aos Deputados que representam nossa região, no sentido de que haja um aumento do efetivo policial em nosso município.

Número: 0517/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a recolocação do ponto de ônibus retirado da praça localizada na Rua Eugênio Lourençon, defronte o nº 570, no Jardim Peabiru.

Número: 0518/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Chefe da R.C.2.7. do D.E.R. - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico do trevo de acesso da Rodovia Prof. João Hipólito Martins - SP 209 - "Castelinho" ao Parque Marajoara.

Número: 0519/2006

Data: 12/06/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Presidente da ACE/CDL - solicitando encaminhar dados e informações para auxiliar a Comissão competente e possibilitar a instalação de Unidade de Ensino Superior Federal em Botucatu.

Número: 0520/2006

Data: 12/06/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Botucatu e Região - solicitando encaminhar dados e informações para auxiliar a Comissão competente e possibilitar a instalação de Unidade de Ensino Superior Federal em Botucatu.

Número: 0521/2006

Data: 12/06/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio - solicitando encaminhar dados e informações para auxiliar a Comissão competente e possibilitar a instalação de Unidade de Ensino Superior Federal em Botucatu.

Número: 0522/2006

Data: 12/06/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando providenciar toda documentação para instalação de unidade conjunta do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística num terreno de 30 m X 85 m (trinta metros por oitenta e cinco metros) próximo ao Hospital Psiquiátrico "Prof. Cantídio de Moura Campos".

Número: 0523/2006

Data: 12/06/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um campo de malha ou bocha no Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello".

Número: 0524/2006

Data: 12/06/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de oferecer auxílio para o transporte de estudantes universitários que viajam de ônibus para cidades como São Manuel, Avaré, Bauru, Barra Bonita e Pederneiras.

Número: 0525/2006

Data: 12/06/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar qual o critério utilizado para a seleção de famílias para distribuição de leite do Programa Viva Leite, bem como nos informe da possibilidade de que a distribuição atinja famílias residentes no Distrito de Vitoriana.

Número: 0526/2006

Data: 12/06/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma pequena rotatória ou um divisor de tráfego na confluência das Ruas Independência, Antônio Frederico Ozanan, Major Leônidas Cardoso e Fernando Costa, na Vila Caricati.

Número: 0527/2006

Data: 12/06/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar o posteamento que se encontra na margem esquerda da pista da Rodovia João Hipólito Martins, no canteiro central da mesma e com focos de luz para os dois lados da pista, no trecho compreendido entre a Vila Real, Parque Marajoara e Jardim Santa Elisa até a entrada da cidade.

Número: 0528/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a construção de vestiários masculino e feminino no ginásio de esportes da EMEFEI "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Número: 0529/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a construção de calçamento ao redor do ginásio de esportes da EMEFEI "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Número: 0530/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de fechar a parte anterior e posterior do ginásio de esportes da EMEFEI "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Número: 0531/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a construção de canaletas ou galerias para escoamento de águas pluviais ao redor do ginásio de esportes da EMEFEI "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Número: 0532/2006

Data: 12/06/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - Diretora do DET - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a retirada do ponto de ônibus localizado na Rua Benjamin Figueiredo, nº. 136, no Jardim Continental, transferindo-o para as proximidades.

Número: 0533/2006

Data: 12/06/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a troca da atual iluminação por lâmpadas a vapor de sódio na Rua João Rodrigo Nepomuceno, no Jardim Reflorenda.

Número: 0534/2006

Data: 12/06/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar qual o plano do Executivo para a conclusão da pavimentação asfáltica nas vias públicas pertencentes ao Jardim Real Park, especialmente na Rua Daniel de Oliveira Cardoso.

Número: 0535/2006

Data: 12/06/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - Proprietário da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar o motivo pelo qual ocorrem constantes atrasos nos horários dos ônibus da linha do Jardim Continental, bem como quais os motivos das constantes quebras e dos ruídos na estrutura de referidos ônibus.

Número: 0536/2006

Data: 12/06/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Cmdte. do 12º. BPM/I - Diretora do DET - solicitando informarem sobre a possibilidade de promover estudos no sentido de fiscalizar os ciclistas infratores de Botucatu.

Número: 0537/2006

Data: 12/06/06

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a colocação de lombada ou dispositivo redutor de velocidade na Rua Maria Joana Félix Diniz, altura do nº 1377.

Número: 0538/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que esta Casa se integre às atividades da Semana de Angelino de Oliveira e em especial no próximo dia 19 de junho sejam dedicados 20 minutos dos trabalhos à memória de Angelino de Oliveira com execução da Canção Oficial do Município e outras peças de sua autoria, bem como homenagem discursiva, convidando para participar das atividades o ex-Vereador Álvaro Picado Gonçalves, autor do projeto que instituiu a Semana de Angelino de Oliveira em Botucatu.

Número: 0539/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - solicitando convocar audiência pública com a participação do Reitor da UNESP, a fim de que o mesmo preste esclarecimentos sobre questões referentes à situação financeira da UNESP.

Número: 0540/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Diretora do DET - solicitando informar da possibilidade de instalar repetidores de sinal luminoso e dispositivos luminosos para pedestres no semáforo existente no cruzamento das ruas João Passos e Marechal Deodoro.

Número: 0541/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Diretora do DET - solicitando promover estudos e ações para que os dispositivos redutores de velocidade instalados na Avenida Itália sejam redimensionados em número e características, adequando-os às necessidades técnicas e normas vigentes.

Número: 0542/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Votos de Congratulações para com o artista Cláudio Fazzio, pelo lançamento do livro "Raízes Históricas e Poéticas", ocorrido em 10 de junho de 2006.

Número: 0543/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Pesar - Sr. Sebastião Cardoso Matos.

Número: 0544/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Pesar - Sra. Jandyra Ramos Antunes.

MOÇÕES:

Número: 0032/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Moção de Congratulações para com a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo excelente trabalho desenvolvido na promoção do I Fórum Municipal da Pessoa Deficiente.

Número: 0033/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Moção de Aplausos para com a Secretaria de Comunicação, pelo excelente trabalho de apoio realizado e pela cobertura do I Fórum Municipal da Pessoa Deficiente.

Número: 0034/2006

Data: 12/06/06

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Moção de Apoio para com a Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - Assojuris, que busca a reposição salarial, o cancelamento das penalidades administrativas aplicadas em decorrência do movimento grevista de 2004 e a fixação de um cronograma para o pagamento de verbas indenizadas devidas aos servidores.

Número: 0035/2006

Data: 12/06/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para com o Jornal "Diário da Serra", nas pessoas de seus Diretores, Funcionários e Colaboradores pela comemoração de 14 Anos de criação deste importante instrumento de informação de nosso município e pelo brilhante trabalho jornalístico desenvolvido ao longo destes anos.

Número: 0036/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Moção de Congratulações para com os Professores Beatriz Castro Maroni, Luiz Cláudio Di Stasi e Sílvia Rodrigues Machado, pelo lançamento do livro "Plantas Medicinais do Cerrado de Botucatu", ocorrido em 9 de junho de 2006 e pelo enaltecimento aos valores naturais e culturais de nossa região.

INDICAÇÕES:

Número: 0094/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de grade de proteção no bueiro localizado na Avenida Camilo Mazzoni, altura do nº 60, no Jardim Paraíso.

Número: 0095/2006

Data: 12/06/06

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar a operação "tapa-buracos" na Rua Benedita Zaponi Vieira, defronte o número 791, no Jardim Reflorenda.
GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Varoli, Lelo Pagani, Reinaldinho, Ademir Florian, Cula, Caldas e Prof. Gamito.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2006

01) PROJETO DE LEI Nº 030/2006 – de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que dispõe sobre a realização de projetos de inclusão digital no município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº 031/2006 - de iniciativa do Vereador Professor Gamito - que denomina de "Erich Ernesto Paulo Eggert", a Rua "2" (dois), localizada no loteamento denominado "Vila Assunta", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

ADIADO mediante solicitação do Vereador PROF. GAMITO

03) PROJETO DE LEI Nº 032/2006 - de iniciativa do Vereador Professor Gamito - que institui a "Semana Municipal do Idoso" e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2006

Horário: Das 19h30 às 22h25

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2006 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº. 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - (Atender as demandas administrativas e operacionais da Divisão de Ensino Fundamental)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2006 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 426, de 07 de outubro de 2005 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 642.500,00 - (Atender as demandas administrativas e operacionais da Divisão de Ensino Fundamental)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 015/2006 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº. 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - (Apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2006 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 426, de 07 de outubro de 2005 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.053.000,00 - (Apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

Botucatu, 12 de junho de 2006.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 13/06/2006

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA

CONVITE Nº 03/2006

Protocolo das Propostas – até o dia 27/06/2006, às 14 horas e 45 minutos.

Abertura das Propostas – dia 27/06/2006, às 15 horas.

As empresas interessadas poderão retirar o convite e cópia do Edital Completo até 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega das propostas, junto à Comissão Provisória de Licitação, na Câmara Municipal.

OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, exclusivamente para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Botucatu.

Botucatu, 14 de junho de 2005.

ISABEL CRISTINA DELLA COLETTA

Presidente da Comissão Provisória de Licitação